



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO  
Ata da 53ª reunião, realizada em 28 de outubro de 2021**

1 Em 28 de outubro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de  
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD.  
6 Representantes do poder público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de  
7 Estado de Governo (Segov); Frederico Amaral e Silva, da Secretaria de Estado de  
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da  
9 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Walter Melo de  
10 Abreu, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG);  
11 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento  
12 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional  
13 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da  
14 sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário  
15 de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da  
16 Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Paulo José de  
17 Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Gustavo Bernardino Malacco da  
18 Silva, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá);  
19 Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de  
20 Engenheiros Civis de Minas Gerais (Abenc-MG); Jocilene Ferreira da Costa, da  
21 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1)**  
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Alice Libânia Santana Dias  
24 declarou aberta a 53ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de  
25 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **3) COMUNICADOS DOS**  
26 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Gustavo Bernardino  
27 Malacco da Silva: “Eu só queria registrar o agradecimento à SEMAD, que participou  
28 de um evento aqui recente. Foi em agosto, já tem um tempinho, mas, como eu não  
29 participei de nenhum evento oficial pelo Estado, pelo governo de Minas Gerais, eu  
30 queria deixar registrado em ata o agradecimento, sobre o nosso workshop que  
31 realizamos sobre a bacia do rio Uberabinha e contamos com as três casas, FEAM,  
32 IGAM, IEF. Então eu gostaria de registrar. E que agora em novembro nós vamos  
33 protocolar o resultado de todo o diagnóstico, que foi financiado, inclusive, pela  
34 SEMAD. Muito obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Muito obrigada,  
35 conselheiro. É muito importante o desenvolvimento dos estudos.” Em seguida,  
36 foram feitas exibições, pela SEMAD, de vídeos institucionais sobre as premiações

37 recebidas pelos órgãos do Sisema no Prêmio Gestão Ambiental, da ONG Zeladoria  
38 do Planeta, sobre os seguintes temas: – Ação de educação ambiental do Parque  
39 Estadual do Limoeiro; – Programa Diálogos com o Sisema; – Programa  
40 Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria (Fapi); – Sistema de Emissão de  
41 Boletins e Alertas Meteorológicos, do IGAM. Vânia Mara de Souza  
42 Sarmiento/SEMAD: “É com grande alegria que vimos aqui reforçar aos senhores  
43 conselheiros que o segundo curso de capacitação já se encontra disponível na  
44 Trilhas do Saber. Caso estejam tendo dificuldade para acesso, com login e senha,  
45 nós nos colocamos à disposição pelo mesmo e-mail em que fazemos a  
46 convocação, ‘assoc@meioambiente.mg.gov.br’, para podermos auxiliar os  
47 conselheiros no acesso à plataforma. Tem um módulo nesse curso Práticas, que é  
48 uma continuidade do Introdutório. Ele agora traz de forma bem objetiva, de forma  
49 bem dinâmica, os regimentos do Conselho, para que os conselheiros possam  
50 cada vez mais estarem se capacitando, se atualizando sobre o conteúdo do  
51 Conselho, os regimentos do Conselho. Sobre o Sistema de Licenciamento  
52 Ambiental, junto com a Dereg, da Subsecretaria de Regularização Ambiental, tem  
53 um módulo específico sobre o que é o Sistema de Licenciamento Ambiental, como  
54 acessar; tem vídeos que estão bem interativos e intuitivos no acesso a essa  
55 ferramenta que é fantástica. Nós nos colocamos à disposição. Solicitou aos  
56 conselheiros que possam entrar e realizar todos os módulos até a finalização, que  
57 é a impressão de um certificado de conclusão do curso.” Presidente Alice Libânia  
58 Santana Dias: “Muito obrigada, Vânia. Reforço esse convite da Vânia para  
59 realização desse curso que é tão importante para aprimorar os trabalhos  
60 desenvolvidos no âmbito do Conselho. E realmente vale a pena o curso, eu já fiz,  
61 é bem interessante.” **4) EXAME DA ATA DA 52ª REUNIÃO.** Aprovada por  
62 unanimidade a ata da 52ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de  
63 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 23 de setembro de  
64 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI,  
65 Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Abstenção: Angá. O conselheiro representante da  
66 Angá justificou a abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da 52ª  
67 reunião. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
68 **OPERAÇÃO - ‘AMPLIAÇÃO’.** **5.1) Vital Engenharia Ambiental S/A. CTR**  
69 **Macaúbas. Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte -**  
70 **ASPP; canalização e/ou retificação do curso d’água; aterro para resíduos não**  
71 **perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de**  
72 **construção civil. Sabará/MG. PA 00543/2001/019/2019. Classe 4 (conforme Lei**  
73 **nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas.**  
74 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
75 Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Abenc e Uemg. Voto  
76 contrário: Appa. Abstenção: Angá. Justificativa de voto contrário. Conselheiro  
77 Paulo José de Oliveira: “Voto contrário pelos motivos expostos e por não me  
78 convencer ainda com as explicações, mesmo da equipe técnica, com todo respeito,  
79 que não me dão segurança ainda para aprovar.” Justificativa de abstenção.

80 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Abstenção. Eu ainda fiquei  
81 com dúvida em relação à questão do fato novo e pelo questionamento que eu fiz  
82 em relação à inclusão de um parecer de vista. Mesmo que não tenha modificado o  
83 mérito, de qualquer forma, foi anexado um documento ao parecer.” **Transcrição**  
84 **das apresentações e discussões que antecederam a votação deste processo.**  
85 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Algum destaque para pedido de vista de  
86 algum conselheiro em algum item?” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Apesar  
87 de que eu quero ouvir primeiro o Conselho, ouvir a empresa, no 5.1 e no 9.1 eu  
88 vou pedir vista.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nós vamos fazer a  
89 discussão sabendo que vai ter pedido de vista para dois itens.” Conselheiro Hélcio  
90 Neves da Silva Júnior: “Senhora presidente, só uma dúvida. O item 5.1 já voltou de  
91 pedido de vista.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ele foi baixado em  
92 diligência na reunião do dia 29/7. Só um momentinho que a Secretaria Executiva  
93 vai conferir. A nossa Secretaria Executiva está conferindo porque, se já tiver sido  
94 vista, na reunião do dia 29/7, aí não caberia vista novamente.” Conselheiro Hélcio  
95 Neves da Silva Júnior: “Ele foi baixado em diligência em virtude de uma informação  
96 a respeito de uma dilação de prazo.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Isso,  
97 prazo de validade da Licença de Instalação. De fato, ele já retornou de vista na  
98 reunião do dia 29/7, então, conselheiro pela Appa, realmente, não podemos  
99 conceder nova vista ao processo. Mas vamos iniciar por ele, porque, de acordo  
100 com o Regimento, ele já teve um período de vista. Então vamos iniciar agora. Em  
101 discussão, o item 5.1. Como ele foi baixado em diligência, abro aqui para a equipe  
102 da Supram Sul de Minas, que é a equipe que está dando apoio para análise desse  
103 processo administrativo, para dar um relato do retorno dessa baixa em diligência.”  
104 Renata Fabiane Alves Dutra/Supram Sul de Minas: “Conforme bem colocado por  
105 vocês, esse processo tem um histórico, trata-se de uma Licença de Operação,  
106 ampliação de uma gleba no empreendimento Vital Engenharia Ambiental, o aterro  
107 sanitário que atende a região metropolitana de Belo Horizonte. Trabalhamos com  
108 a renovação da Licença de Operação do aterro sanitário no final do ano passado  
109 e este ano estamos trabalhando com a Licença de Operação e ampliação. Como  
110 já bem colocado por vocês, ele já teve um pedido de vista, retornou do pedido de  
111 vista e teve a baixa em diligência. O fator principal foi porque não constava no  
112 parecer o contexto histórico quanto ao prazo de validade da Licença Prévia com  
113 Licença de Instalação. Tivemos a oportunidade de verificar e aferir essa  
114 informação, posteriormente à reunião, e consta agora no parecer todo o contexto  
115 histórico quanto à concessão de dilação de prazo, bem como a confirmação de que  
116 a formalização do processo de Licença de Operação de ampliação deu-se  
117 tempestivamente. Adicionalmente, uma outra contestação que havia no processo  
118 dizia respeito à não realização da vistoria in loco no processo. Nesse meio-tempo,  
119 mais especificamente há um mês, na data de 29 de setembro de 2021, realizamos  
120 a vistoria in loco, a nossa equipe esteve lá juntamente com a equipe da Central  
121 Metropolitana, e essa vistoria culminou com a lavratura de um relatório técnico.  
122 Esse relatório técnico consta como anexo deste parecer pós-baixa em diligência, e

123 nele fazemos todas as considerações tanto quanto à gleba Algodões quanto  
124 referente à gleba Domingos Lopes. Uma já em operação, e a outra, objeto da  
125 Licença de Operação. Na ocasião também, nós pudemos fazer o percurso pela  
126 vizinhança, percorrendo os bairros Nossa Senhora de Fátima e Sobradinho. Então  
127 todo o relato de tudo aquilo que foi levantado quanto a possíveis lançamentos de  
128 chorume no curso d'água, quanto a possíveis maus odores, quanto a  
129 assoreamento, tudo isso foi devidamente olhado, objeto de foco da vistoria, e não  
130 foi identificada nenhuma evidência em relação a essas denúncias e queixas. E ao  
131 mesmo tempo foram verificadas todas as medidas de controle e mitigadoras que  
132 vêm sendo desenvolvidas pelo empreendimento para que esses possíveis  
133 problemas não ocorram. Adicionalmente, no final deste relatório técnico, como  
134 instrução e recomendação, a equipe técnica da Supram Sul de Minas reforçou  
135 quanto à importância e à relevância no quesito comunicação social, aquilo que  
136 cumpre ao empreendimento desenvolver da melhor forma em relação à sua  
137 vizinhança, alimentando informações no site, criando demais canais de  
138 comunicação junto à comunidade, para que todos esses quantitativos de denúncias  
139 e transtornos que possam vir a acontecer sejam solucionados da melhor forma.  
140 Então em linhas gerais é esse o status do processo. Sendo assim, mantivemos o  
141 nosso parecer pelo deferimento da Licença de Operação/ampliação.” Conselheiro  
142 Paulo José de Oliveira: “Eu posso falar?” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
143 “Sim. Eu vou passar a palavra para o senhor, conselheiro Paulo José. Mas antes  
144 eu pergunto se o senhor tem alguma dúvida em termos do procedimento. Se  
145 houver, eu posso chamar aqui a Gláucia para se manifestar com relação a esse  
146 regimento de que, uma vez já tendo tido pedido de vista, já retornou de vista, não  
147 caberia um novo pedido.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Na verdade, como  
148 tem novas informações e inovação no processo, eu entendo que cabe vista, sim.”  
149 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nós não tivemos o entendimento, até  
150 pergunto para a equipe da Supram, para a Renata, se houve algum fato novo  
151 superveniente que justifique esse novo pedido de vista. No meu entendimento do  
152 que foi relatado pela Renata, eu acho que não teve nenhum fato novo, foi uma  
153 confirmação com relação às datas das licenças anteriores, e eles, por uma questão  
154 mais de proatividade, fizeram uma vistoria in loco também. Renata, você tem  
155 alguma consideração sobre essa questão de fato novo?” Renata Fabiane Alves  
156 Dutra/Supram Sul de Minas: “Exatamente, o nosso entendimento é conforme o seu,  
157 presidente. Apenas relatamos, reforçamos o entendimento já constante através de  
158 um relatório técnico. Não nos trouxe nenhuma nova evidência que pudesse causar  
159 transtornos ao encaminhamento da votação da licença do empreendimento.”  
160 Gláucia Dell’Areti Ribeiro/Assessoria jurídica da SEMAD: “Nos termos do  
161 regulamento do Regimento do COPAM, artigo 34, parágrafo 1º, o processo  
162 solicitado vista, ele só novamente vai ter o pedido de vista se ocorrer algum fato  
163 novo, o que não é o caso deste processo. O processo vai para vista uma única vez,  
164 e somente por fato novo as vistas são concedidas.” Conselheiro Paulo José de  
165 Oliveira: “O meu entendimento é que caberia vista, mas, se a assessoria técnica

166 diz que não, eu não tenho o que fazer. Só registrar em ata essa colocação minha  
167 de que há fatos novos no processo, há inclusive pedido do Ministério Público. Então  
168 só para constar em ata esse meu pedido, porque tem que ter outro remédio para  
169 isso.” Grazielle Viana Neres/Sociedade civil: “Senhores conselheiros, meu nome é  
170 Grazielle Viana Neres. Eu estou participando como cidadã, da sociedade civil. Eu  
171 venho aqui representando a comunidade do bairro Pau Brasil, uma comunidade  
172 carente de todos os saberes quanto à cultura social e de todas as informações. Eu  
173 sou advogada, eu estive no Ministério Público de Sabará. O Ministério Público  
174 iniciou, através de várias denúncias efetuadas junto ao MP de Sabará, um  
175 procedimento para investigar. Creio que essa investigação já tenha chegado até o  
176 órgão público. Pelo que eu entendi, até essa fiscalização que ocorreu deveria ter  
177 sido devido ao Ministério Público ter questionado. Eu vou contar todos os fatos,  
178 uma breve relação de todos os fatos ocorridos durante todo esse tempo. A família  
179 do meu esposo tem uma propriedade na comunidade de Sobradinho. Antes de o  
180 aterro sanitário Macaúbas vir para o bairro Sobradinho, nunca havia tido nenhuma  
181 enchente que devastasse tanto a região. Em 2016 mesmo, ocorreu uma enchente  
182 que devastou a propriedade da família do meu esposo. Foi notificado o Meio  
183 Ambiente de Sabará quanto à questão, eles foram lá, verificaram, fizeram uma  
184 fiscalização. Creio que foi feita uma lavratura de auto de infração. Não sei o que  
185 ocorreu, porque não foi adiante. Aí até então, em 2018, no final de 2018,  
186 novamente, ocorreu uma enchente do córrego Sobradinho, que passa nos fundos  
187 da propriedade que meu sogro tem lá no bairro Sobradinho. Essa enchente nunca  
188 ocorreu na história daquela região, enchente de areia, devastou o sítio  
189 completamente, teve que fazer uma demanda de grande estrutura para poder tirar  
190 toda a areia de dentro do sítio. Diante disso, novamente, a população do bairro  
191 Sobradinho procurou os órgãos públicos para verificar essa questão, porque até  
192 então nunca tinha acontecido isso. E depois de muito custo a FEAM, fiscalizadores  
193 da FEAM, foi à região e constatou, sim, que havia essa situação, e foi lavrado um  
194 auto de infração com algumas condicionantes. Eu não sei o que ocorreu, não sei  
195 se a empresa conseguiu resolver essas questões quanto à lavratura desse auto.  
196 Eu só preciso esclarecer para vocês o seguinte. A população é uma população  
197 carente da região, existem, sim, moradores, pessoas que estão sofrendo com toda  
198 essa situação. A ampliação desse aterro sanitário pode causar uma grande  
199 devastação da região. É um impacto ambiental muito grande na região que já vem  
200 causando. Com mais essa ampliação, vai alterar mais essa situação da região.  
201 Peço a todos os conselheiros que verifiquem essa questão na hora de fazer a  
202 votação. Peço por gentileza que olhem para as pessoas que estão na região, que  
203 são pessoas carentes, que precisam de uma atenção de vocês do Estado, porque  
204 realmente a empresa não vai fazer. O Estado tem o dever constitucional de  
205 proteger o meio ambiente. Eu peço por gentileza que vocês verifiquem essa  
206 questão, por favor. O Ministério Público entrou em contato, eu não sei como,  
207 começou uma investigação. Mas esse fato do Sr. Paulo José, que o conselheiro  
208 Paulo José falou, existe mesmo. Somos nós que fomos lá, população do bairro

209 Sobradinho, ao Ministério Público, pedindo esclarecimento do que ocorreu com a  
210 fiscalização do fato ocorrido em 2018, a fiscalização da FEAM. Porque não foi para  
211 frente essa fiscalização. Em momento algum, em nenhum parecer, eu vi falando  
212 do bairro Sobradinho, da população do bairro Sobradinho. Fala do bairro Nações  
213 Unidas e de todos os outros bairros do entorno. São 23 cidades que estão trazendo  
214 resíduos sólidos para Sabará. Peço por gentileza que verifiquem essa questão da  
215 ampliação quanto também à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Que não seja  
216 esquecido esse fato. Nós precisamos que exista a fiscalização do Estado,  
217 fiscalização efetiva quanto a esse empreendimento, porque a realidade é  
218 totalmente diferente dos fatos falados no processo.” Presidente Alice Libânia  
219 Santana Dias: “Senhora Grazielle, as suas colocações estão todas registradas.  
220 Temos o Gustavo Malacco e o Paulo José, da Appa, além dos inscritos. Antes de  
221 passar a palavra a vocês, nós estamos aqui também com a equipe da Supram e a  
222 superintendente. Então eu retomo para a equipe da Supram para considerar a  
223 exposição de que haveria algum fato novo, alguma requisição do Ministério  
224 Público. Então eu pediria, gentilmente, para a representante da Supram, se puder  
225 nos esclarecer sobre isso.” Ludmila Ladeira Alves de Brito/Supram Sul de Minas:  
226 “Em resposta às questões que foram colocadas, presidente, temos a informar que  
227 realmente não existem fatos novos registrados neste novo parecer, apenas o  
228 esclarecimento que motivou a baixa em diligência e ratificação dos pontos já  
229 apresentados tanto pela Supram quanto pela empresa na última reunião, quando  
230 houve a baixa em diligência, que foram ratificados por meio dessa vistoria. Então  
231 realmente não existem fatos novos. Com relação ao auto de infração, eu vou pedir  
232 licença à FEAM só para informar o procedimento. O auto está em análise pela  
233 FEAM. Em resposta ao auto de infração, houve intervenções por parte da empresa  
234 na área da ampliação para construção de diques para evitar novos aportes de terra  
235 para a jusante no rio Sobradinho. Esses diques foram verificados em campo, estão  
236 registrados no relatório técnico e vêm sofrendo as manutenções necessárias,  
237 mesmo sem a operação dessa área de ampliação, que já está pronta para operar  
238 desde 2018. Estão sofrendo as manutenções necessárias para evitar que danos  
239 semelhantes ocorram. Independente disso, as questões de recuperação da área  
240 afetada são imputadas à empresa não só por meio de condicionante colocado  
241 nesta licença de ampliação, mas também dentro do próprio processo de auto de  
242 infração. Eu gostaria de ressaltar também que a vistoria realizada não foi em virtude  
243 do auto de infração ou de demanda do Ministério Público. Até onde eu saiba, existe  
244 uma demanda que foi atendida, ao Ministério Público, em 2018, e ela não  
245 repercutiu em novos fatos para o processo. Essa demanda foi atendida pela própria  
246 Supram Central, que é a Supram originária do processo. A fiscalização foi um ato  
247 da Supram Central em conjunto com a Supram Sul de Minas, para dar mais  
248 tranquilidade aos conselheiros na hora da análise e da votação do processo. E  
249 estamos aqui à disposição para esclarecimentos de qualquer ponto desse relatório  
250 técnico que sejam necessários.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
251 Silva: “É só uma dúvida em relação à questão de fatos novos. Eu não participei do

252 processo que foi baixado em diligência, mas, lendo aqui, pelo que eu entendi,  
253 ocorreu uma vistoria depois desse processo que foi baixado em diligência, parece  
254 que dois meses depois. E me parece que essa vistoria – depois a equipe da  
255 Supram me corrija, por favor – foi anexada ao parecer, este parecer que foi  
256 disponibilizado para esta reunião. É isso mesmo?” Presidente Alice Libânia  
257 Santana Dias: “Isso mesmo, não é Ludmila? Eu também dei uma olhada no  
258 relatório.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu gostaria de  
259 entender qual que é o contexto de fatos novos, porque foi feita uma vistoria, esse  
260 parecer de vistoria foi incluído nesse parecer técnico, que não constava no primeiro  
261 pedido de vista, porque ela não tinha ocorrido. Então eu queria entender essa  
262 dúvida, até também para não ter nenhuma dúvida jurídica, do que constitui esse  
263 fato novo e por que essa vistoria realizada desse parecer incorporado a esse novo  
264 parecer não seria tratado como um fato novo. Eu gostaria de entender isso para  
265 até respeitar o pedido de vista do conselheiro Paulo.” Presidente Alice Libânia  
266 Santana Dias: “Eu vou fazer uma contextualização, peço aqui apoio à Gláucia, se  
267 achar pertinente, fique à vontade para me complementar. Mas no nosso  
268 entendimento a vistoria que foi realizada não foi motivada por alguma requisição  
269 de Ministério Público ou alguma dúvida da equipe técnica, mas, sim, diante das  
270 alegações que foram colocadas aqui na reunião de julho. E aí a Supram Sul de  
271 Minas, em conjunto com o Supram Central, realizou essa vistoria in loco para trazer  
272 uma fiscalização que desce mais tranquilidade aos conselheiros. Ludmila, quer  
273 colocar alguma questão?” Ludmila Ladeira Alves de Brito/Supram Sul de Minas:  
274 “Exatamente, presidente. Na verdade, na reunião em que foi pedida a baixa em  
275 diligência, houve um desconforto por parte dos conselheiros que trouxeram o  
276 retorno de vista sobre os esclarecimentos apresentados tanto pela empresa  
277 quando pela Supram. Então não são fatos novos. Nós simplesmente ratificamos  
278 aquilo que foi colocado durante a reunião, na última reunião, que consta na  
279 gravação da reunião e consta em ata. Então não foi acrescentada nenhuma  
280 informação que não tenha sido trazida na outra reunião, ela apenas se transformou  
281 em anexo ao parecer para que todos pudessem ter contato antes da reunião e  
282 tirassem, vamos dizer assim, a prova dos nove das dúvidas que porventura  
283 pudessem ter ficado na última reunião. Então pela Supram Sul de Minas também  
284 há o entendimento de não haver fatos novos no processo, sejam informações  
285 novas a serem avaliadas, sejam motivações diferentes daquelas que já existiam  
286 para questionamento das medidas de controle ou do próprio empreendimento em  
287 si.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Ok. Só a última pergunta,  
288 só para confirmar. Esse auto de fiscalização que vocês realizaram não estava  
289 presente no primeiro parecer de pedido de vista. Correto?” Ludmila Ladeira Alves  
290 de Brito/Supram Sul de Minas: “Correto.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco  
291 da Silva: “Ok. Obrigado.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então eu passo  
292 para o conselheiro Paulo José fazer uso da palavra.” Conselheiro Paulo José de  
293 Oliveira: “Eu estava consultando aqui também para ver o que eu poderia estar  
294 colocando para vocês. Deixa eu falar aqui porque tem alguns detalhes que têm que

295 ser colocados. A descrição do prazo proposto no parecer da Supram, na  
296 condicionante relativa ao PEA, não está correta, adequada, conforme estabelecem  
297 a DN COPAM 214 e a DN COPAM 238, que são as normativas para esse caso do  
298 programa ambiental da estação. Então tem que alterar essas condicionantes que  
299 estão nos pareceres. Há que se alterarem. Outra coisa que eu queria ver com  
300 vocês. No artigo 34 do Regimento, 'entende-se por pedido de vista a solicitação  
301 por membros do COPAM de apreciação de matéria em pauta com a intenção de  
302 sanar dúvida ou apresentar proposta de decisão alternativa, devendo sempre  
303 resultar na apresentação do relato por escrito, a ser disponibilizado na forma do  
304 artigo 20 desta Deliberação Normativa.' Segundo o §1º: 'O pedido de vista deverá  
305 ser feito antes da matéria ser submetida à votação ou na forma de destaque,  
306 conforme previsto nos §§2º e 3º do artigo 27 deste Regimento Interno, desde que  
307 fundamentado e por uma única vez, salvo quando houver superveniência de fato  
308 novo, devidamente comprovado.' Que é o que houve. Então esse é o Regimento  
309 Interno do COPAM, pelo que eu tenho aqui. Houve Parecer Único após a baixa em  
310 diligência, por si só é um fato novo, ele traz novas informações. Então o parecer  
311 que tem aí no processo era do anterior, o processo de uma forma diferente. Agora  
312 se há um novo processo, se há mudanças, se foi acrescentado, e é o que  
313 entendemos que houve, há, sim, o direito de pedir vista. Como é que nós vamos  
314 deliberar um processo na reunião com coisa anterior, com parecer de vista anterior  
315 às mudanças dele? Então, se foi baixado em diligência e trazido novamente à  
316 reunião, é lógico que cabe pedido de vista para analisarmos o que foi adensado  
317 nele. Então ele não está pronto para ser analisado. Então eu queria que fosse  
318 revista essa questão para eu ficar mais tranquilo no que podemos decidir.”  
319 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Quanto ao fato novo, não existe. Esse  
320 processo foi baixado em diligência e não foi votado naquela oportunidade por uma  
321 dúvida pontual a respeito de uma dilação de prazo de uma licença. Essa dilação  
322 de prazo foi demonstrada neste parecer, ou seja, se trouxe a informação, a  
323 informação específica que ficou faltando. Ele estava em condições de ser votado,  
324 porém não foi devido a uma divergência de informação. A informação foi  
325 apresentada, e se encontra em condição de votação. Eu acho que não tem nenhum  
326 fato novo. É até interessante porque essa vistoria aconteceu em função do parecer  
327 de vista, ela é algo que vem para auxiliar talvez na incerteza daquele parecer de  
328 vista e não o parecer da Secretaria. Eu acho que nesse caso é estar adiando o  
329 inevitável. Nós temos que votar essa licença, e acho que não pode passar de hoje.”  
330 Hellen Fabiane/Sociedade civil: “Eu queria deixar bem claro que existe, sim, fato  
331 novo. Eu estou com o protocolo do fato novo, ele é de número 893; foi protocolado  
332 no Ministério Público de Sabará e enviado para a SEMAD. Então esse fato novo  
333 existe e está protocolado e enviado à SEMAD. Meus pais tem uma propriedade em  
334 Sobradinho. Eu sou de Sabará, criada em Sabará, sou bióloga, não sou contra o  
335 aterro sanitário, eu sou contra aonde foi feita a instalação desse aterro sanitário e  
336 mais ainda a ampliação desse aterro. Por se tratar de um lugar de APP, onde nós  
337 temos topo de morro, nós temos nascentes, matas ciliares. É como a outra inscrita



338 falou, a Dra. Grazielle, desde 2016, o bairro Sobradinho vem sofrendo com essas  
339 ampliações. No primeiro parecer da Supram sequer citaram a nossa comunidade,  
340 que fica abaixo do aterro, certamente por falta de alguma vistoria. Em setembro de  
341 2021, depois de várias denúncias, a Supram realizou, sim, uma fiscalização, mas,  
342 pelo que consta, não foi ao redor do aterro, e sim uma fiscalização interna, então  
343 acredito que não viram, que não visualizaram o impacto ambiental que está sendo  
344 causado naquela região. Meus pais têm essa propriedade há 25 anos, e eu já vi o  
345 rio Sobradinho aumentar o seu volume em períodos chuvosos e inundar toda a  
346 área de APP, mas nunca deixar rastro, nunca deixou rastro como tem deixado  
347 ultimamente, em 2016 e em 2018. Eu até enviei algumas fotos, quero que sejam  
348 apresentadas, para provar o que está sendo dito. Teria como? Nitidamente por  
349 essa foto, dá para ver que o aterro está sendo ampliado em uma parte de topo do  
350 morro; as matas como eram, tudo direitinho. Olhem as fotos da área que sofreu  
351 intervenção para ampliação do aterro. Todos os presentes na reunião sabem o que  
352 está se vendo aí, o que está acontecendo nessa região. Olha o rio Sobradinho,  
353 isso não é um impacto ambiental? Olha o sítio Solar São Francisco, o que o rio  
354 trouxe. O Sobradinho, próximo à captação da água mineral Santa Elizabeth,  
355 propriedade Santa Elizabeth, que leva o nome de Sabará para todo o Estado.  
356 Como ficou a rodovia? Esse caso é um caso único em Sabará, um fato único em  
357 2018. Não existia esse fato antes do aterro sanitário. Aqui é a minha propriedade,  
358 um campo verdinho, e o córrego passa na lateral; o rio. Olha como ficou no final de  
359 2018. O aterro sanitário tem consciência disso. Então o que acontece hoje na  
360 sociedade, na comunidade do Sobradinho, é não ter sossego no final de ano.  
361 Quando vem o período chuvoso, é isso que tem acontecido, que tem ocorrido.  
362 Tanto a Prefeitura de Sabará quanto a própria FEAM multou o empreendedor pelos  
363 problemas citados. No primeiro parecer a Supram sequer citou o auto de infração.  
364 A justificativa é que o processo não estava transitado em julgado. Contudo, ficou  
365 quase dois anos sem análise no órgão ambiental. Agora no segundo parecer, após  
366 denúncias, citaram o auto de infração e colocaram como condizente a recuperação  
367 do rio Sobradinho. A FEAM já tinha dado 90 dias para o empreendedor apresentar  
368 o plano de recuperação. Ou seja, não cumpriu. E acredito que não vai cumprir. E  
369 por fim, como bióloga, eu gostaria de saber dos senhores em qual momento a  
370 política, tanto nacional como estadual de resíduos sólidos, será aplicada. Por que  
371 todo o lixo das 23 cidades de Minas Gerais é levado para lá sem nenhuma seleção.  
372 Quem ganha com isso é apenas o aterro sanitário com tonelada de lixo gerando o  
373 biogás. Então eu queria que vocês pensassem um pouquinho, refletissem,  
374 principalmente sobre as imagens, que são bem impactantes, antes de dar o  
375 parecer dessa ampliação, que vai causar muitos danos para Sabará e para o meio  
376 ambiente. Caso queiram o número do protocolo da denúncia no Ministério Público,  
377 eu tenho aqui: 893/2021. É um fato novo. Por isso eu acredito que cabe vista.”  
378 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, Sra. Hellen, eu vou pedir aqui a  
379 manifestação da Gláucia Dell’Areti, que presta nossa assessoria regimental, para  
380 esclarecer algumas dúvidas sobre essa questão de configuração de fato novo.”

381 Gláucia Dell’Areti Ribeiro/Assessoria jurídica da SEMAD: “Em relação à questão  
382 da alegação da denúncia, a denúncia não pode ser considerada como fato novo.  
383 O que seria fato novo seria alguma movimentação nos autos do processo que  
384 modifique os fatos ali alegados. Por isso eu pergunto à equipe da Supram nesse  
385 sentido. Houve alguma alteração, um novo parecer ou algum posicionamento  
386 diferente daquele já pautado e mantido? Porque senão a questão da denúncia não  
387 é considerada fato novo.” Ludmila Ladeira Alves de Brito/Supram Sul de Minas:  
388 “Não, não houve nenhuma alteração. Houve inclusão da condicionante, conforme  
389 solicitação do parecer de vista. Esse destaque já seria feito na última reunião, mas,  
390 como o processo foi baixado em diligência, então não foi feito, apenas foi  
391 transposto para o parecer. Então não há nenhum fato novo que motivasse a  
392 alteração do parecer ou do posicionamento da Supram. Só para complementar, se  
393 me permite, Dra. Gláucia, não é que a requisição, a denúncia, não vai ser tratada,  
394 ela vai ser tratada independentemente do processo de licenciamento ambiental, e  
395 tudo aquilo que se apurar mediante essa requisição e denúncia vai ser tratado e  
396 imposto à empresa caso seja necessária qualquer outra intervenção, além  
397 daquelas que já foram realizadas pela empresa.” Presidente Alice Libânia Santana  
398 Dias: “Muito obrigada, Ludmila. Eu acho que é importante deixar isso bem claro,  
399 reforçar que hora nenhuma os técnicos do Sisema estão se furtando em atender  
400 as requisições, as denúncias, mas que de fato não houve nenhum elemento  
401 adicional que mudasse a posição do Parecer Único que existia anteriormente. Esse  
402 parecer só foi reforçado, pelo que foi constatado. Então nós acreditamos que não  
403 há configuração de fato novo nos termos do Regimento do COPAM.” Conselheiro  
404 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Presidente, só uma sugestão. Porque  
405 houve nesta reunião algumas denúncias por algumas pessoas da sociedade local,  
406 e eu gostaria de sugerir que a Supram procurasse essas pessoas. É muito  
407 importante, se não conversaram antes, para que isso não seja tratado só através  
408 do Ministério Público. A pessoa trouxe aqui numa reunião pública fotos, imagens e  
409 entende que isso pode ser motivador, essa ampliação do aterro. Eu acho que nós  
410 podemos cortar caminho. É obrigação. Até parabenizar os servidores públicos hoje  
411 pelo dia, por todo o trabalho que vocês desenvolvem para nós aqui. Mas eu ia  
412 deixar essa sugestão para que esse caminho seja encurtado.” Presidente Alice  
413 Libânia Santana Dias: “Obrigada, pela sugestão, conselheiro Gustavo, e também  
414 por conhecer o Dia do Servidor Público. Aproveito para parabenizar todos os  
415 servidores públicos. Nós somos testemunha do trabalho dedicado da equipe do  
416 Sisema e de outros órgãos públicos que estão aqui neste Conselho. E também  
417 queria aqui só salientar que foi destacado por uma escrita – não me lembro se foi  
418 pela Hellen ou a inscrita que fez uso da palavra anteriormente, a Grazielle –, mas  
419 a equipe da Supram fez, sim, uma vistoria no entorno. Se a Ludmila quiser  
420 comentar um pouquinho dessa visita no entorno. Eu li o relatório de vistoria, e eles  
421 foram em vários pontos no entorno do empreendimento. Mas, sim, acho que é  
422 importante, e os técnicos estão sempre à disposição para fazer os esclarecimentos  
423 para a comunidade. Inclusive, a recomendação do reforço para que o

424 empreendedor reforçe os meios de comunicação com a comunidade, porque a  
425 comunidade deve ser vista como um parceiro na execução de um empreendimento  
426 desse. Um aterro sanitário, de fato, vem para prestar um serviço para a sociedade  
427 também de forma geral, mas é claro que tem que atender a todas as condições de  
428 controle ambiental, para garantir o devido objetivo inicial dele. Então acho que é  
429 muito importante o envolvimento da comunidade do entorno, até como um  
430 mecanismo de garantir uma boa operação do aterro. Eu chamo a Supram Sul de  
431 Minas, que deu esse apoio, se quiser fazer algum esclarecimento sobre essa  
432 vistoria na redondeza. Ludmila, você acha que é interessante fazer esse  
433 esclarecimento para a comunidade que está aqui?” Ludmila Ladeira Alves de  
434 Brito/Supram Sul de Minas: “Claro, estamos à disposição. Antes de fazer esse  
435 esclarecimento, eu gostaria de colocar a Supram Sul de Minas à disposição. Peço  
436 à Assoc que, se possível, colete os dados de contato das duas manifestantes. Nós  
437 entramos em contato com vocês e, como todas as outras denúncias que  
438 respondemos, desde antes de o processo ser pautado, após o pedido de baixa em  
439 diligência, permanecemos respondendo essas questões, fazemos também uma  
440 resposta específica para os itens que foram colocados e estamos à disposição.  
441 Sobre a vistoria no entorno, realmente fomos a todos os pontos, não só relativos à  
442 gleba Algodões, mas também à gleba Domingos Lopes, que já está em operação.  
443 Em especial na gleba Algodões, nós constatamos que existe, entre o bairro  
444 Sobradinho e a área onde vai ser realizado o aterramento de resíduos, uma série  
445 de barreiras naturais que vão reduzir em enorme monta os impactos que hoje os  
446 bairros no entorno da Domingos Lopes já sofrem com a operação do aterro.  
447 Somam-se a isso as medidas propostas pelo empreendimento, tanto em fase de  
448 LP+LI quanto agora em fase de LO, os monitoramentos realizados. Lembrando que  
449 já passamos pela fase de viabilidade ambiental, já tivemos a questão da supressão  
450 de vegetação abordada, das compensações ambientais devidas, também  
451 cumpridas pelo empreendedor no tempo do processo. Então tanto a Supram  
452 Central quanto a Supram Sul de Minas entendem que os impactos estão  
453 devidamente mitigados, estão dentro de um limite aceitável para a realização da  
454 ampliação no local onde ela foi proposta. E estamos sempre à disposição para  
455 quaisquer questionamentos que ainda porventura a comunidade possa ter e nos  
456 direcionar aqui na Supram.” Riordan Vargas/Representante do empreendedor: “Eu  
457 não vou me estender muito com as palavras. De fato, é a terceira Câmara a que  
458 este processo está vindo. Na primeira, teve o pedido de vista, uma série de  
459 denúncias, que apresentei em dois momentos aqui todas as defesas que  
460 podíamos. De qualquer forma recebemos também vistorias da Polícia Militar  
461 Ambiental e, por fim, a da Supram, que constatou que todas as irregularidades que  
462 estavam sendo apresentadas no parecer de vista realmente não ocorrem aqui no  
463 empreendimento. Operamos, sim, a CTR Macaúbas com muita responsabilidade e  
464 sabemos o desafio que é operar um aterro desse porte e os problemas que ele  
465 pode causar ao meio ambiente se não operamos adequadamente. Nós aqui do  
466 aterro sanitário temos o programa de educação ambiental, e uma das linhas de

467 ação é o aterro de portas abertas. Então eu convido aqui também as duas  
468 moradoras do bairro Sobradinho a virem aqui ao empreendimento. Podem marcar  
469 com a gente, podem vir aqui, nós vamos rodar toda a área e mostrar para elas  
470 como o aterro sanitário opera. De fato, eu não tenho muito mais a apresentar. Pelo  
471 que eu li do relatório da Supram, está muito completo e mostrou como é a nossa  
472 operação aqui. Então só pleiteio mesmo o andamento do processo, porque nós já  
473 passamos por toda a etapa de Licença Prévia, Licença de Instalação. É algo que  
474 está implantado e que devemos dar a devida manutenção para que problemas não  
475 ocorram. E com a Licença de Operação em mãos podemos operar essa área.  
476 Agradeço a oportunidade e parablenizo todos os servidores públicos.” Conselheiro  
477 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Presidente, só por conta da fala do  
478 representante do empreendedor, me chamou atenção ele dizer ‘marquem  
479 conosco’. Eu acho que, segundo a comunidade, esses problemas têm aparecido  
480 depois da ampliação, é melhor inverter isso. É só uma sugestão: que o  
481 empreendedor procure a comunidade. Fica uma coisa difícil, a comunidade está  
482 inquieta, demonstra todos os problemas aqui e ainda tem que procurar o  
483 empreendedor, agendar com o empreendedor. Então é só uma sugestão, fazer  
484 uma ação preventiva, ir atrás dessas pessoas e não trazer mais uma dificuldade.”  
485 Riordan Vargas/Representante do empreendedor: “Só atendendo a proposta do  
486 conselheiro Gustavo Malacco. Eu concordo com ele. Na verdade, nós, sim,  
487 procuramos a comunidade, através do programa de educação ambiental, fizemos  
488 convite às escolas, aos líderes comunitários. Mas, de fato, a comunidade é muito  
489 grande, tanto a do Sobradinho e a do bairro Fátima, então às vezes não podemos  
490 atender, especificamente, algumas pessoas. E dado o reconhecimento das duas  
491 moradoras que vieram aqui na Câmara eu estou colocando aqui à disposição para  
492 elas virem ao empreendimento. Mas o empreendimento, sim, sempre procura a  
493 comunidade através do seu programa de educação ambiental. Hoje mesmo  
494 estamos recebendo escolas aqui de Sabará o dia inteiro, já recebemos 30  
495 professores, que vistoriaram toda a área. Então o aterro está de portas abertas, e  
496 nós procuramos. Mas nesse caso específico eu deixo aqui as portas abertas para  
497 me procurar pessoalmente.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Conselheiros,  
498 nós entendemos aqui que o parecer da Supram, na verdade, compilou todas as  
499 informações que foram discutidas na reunião de julho, veio para esclarecer os  
500 pontos que foram levantados lá, e não houve adição de nenhum fato novo neste  
501 parecer que configure como fato novo. É importante reforçar esse envolvimento  
502 com a comunidade, reforço aqui minhas palavras, é fundamental esse  
503 envolvimento com a comunidade. Mas acho que é importante também, acho que  
504 todos os elementos que foram aqui colocados já são suficientes para que os  
505 conselheiros formulem sua opinião e formulem o seu voto, para partirmos para uma  
506 votação em relação a esse empreendimento. Não havendo mais alguma  
507 consideração de algum conselheiro, abro aqui a votação.” **6) PROCESSO**  
508 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
509 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) CTEEP - Companhia de Transmissão**

510 **de Energia Elétrica Paulista. Projeto Triângulo Mineiro. Linhas de**  
511 **transmissão de energia elétrica. Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte,**  
512 **Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG. PA/SLA 5225/2020.**  
513 **Processo Híbrido SEI 1370.01.0046649/2020-04. Classe 4 (conforme Lei nº**  
514 **21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri.** Processo baixado em  
515 diligência pela Presidência, após discussões nesta sessão. Transcrição das  
516 discussões. Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nós temos aqui um inscrito.  
517 Em discussão pelos conselheiros.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
518 Silva: “Eu gostaria de ouvir, uma vez que o empreendedor está na reunião, a  
519 respeito um pouco mais do contexto econômico do empreendimento. Eu entendo  
520 que é por um leilão que vem desses leilões da Agência Nacional de Energia  
521 Elétrica, mas eu queria saber como é que está essa questão da demanda. Esse  
522 empreendimento chega, lógico, para capitalizar, dentro desse processo, é mais  
523 uma questão interna de operacionalizar. Eu sou aqui da região, então é uma  
524 curiosidade. A gestão nossa ou novos empreendimentos, de repente o próprio  
525 Estado tem conhecimento ou o empreendedor. É uma dúvida, uma curiosidade que  
526 eu teria. A segunda é em relação acho que talvez tanto ao empreendedor quanto  
527 à equipe da Supram. Eu até solicitei o traçado da linha de transmissão e agradeço  
528 pela disponibilização pela Supram. É só uma dúvida. Eu vejo que a maioria das  
529 partes onde está a linha de transmissão são áreas degradadas já, mas no trecho  
530 inicial essa linha de transmissão passa por algumas serras no município de Araxá.  
531 Eu até conheço algumas delas e fui buscar, com algumas pessoas também de  
532 Araxá que praticam ecoturismo, e eles me relataram, e isso que eu queria confirmar  
533 dentro do levantamento socioeconômico, dentro da vistoria da Supram, se foi  
534 identificada alguma das cachoeiras que existem nesse percurso, que tem toda uma  
535 atividade ecoturística. Deixa eu só buscar aqui o nome delas, que o pessoal me  
536 encaminhou. Como também é um local em que o pessoal faz decolagem de  
537 paraplanagem, se não estou enganado. Então eu gostaria de saber esse tipo de  
538 utilização se foi constatado. Se não foi constatado, eu gostaria que, de alguma  
539 forma, isso realmente fosse verificado dentro do processo. É uma pena que é uma  
540 LP+LI, ainda não dá nem tempo, porque o empreendedor já teria a possibilidade  
541 de estar instalando o empreendimento, e não estamos verificando essa questão. E  
542 se é um lugar utilizado já é importante que isso fosse colocado na questão  
543 socioeconômica. Deixa eu só ver aqui os nomes das cachoeiras. Acho que uma  
544 chama Ventania. Eu já completo aqui, mas são duas cachoeiras no processo. Eu  
545 vou deixar para fazer o terceiro questionamento, na realidade, uma inclusão de  
546 condicionante a ser verificada, e faço em outro momento. Eu gostaria de ter essas  
547 duas dúvidas sanadas.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Eu  
548 gostaria só de tirar uma dúvida, na verdade, com a Supram ou com o  
549 empreendedor, que possam esclarecer. No Parecer Único está escrito que essa  
550 linha de transmissão intercepta três rodovias federais, duas estaduais e três 13  
551 municipais. O que eu queria saber – eu não conheço o traçado, como o nosso  
552 colega conselheiro Gustavo mencionou – é se foram considerados os critérios das

553 áreas não edificantes, se porventura esse traçado venha atingir alguma área não  
554 edificante dessas rodovias; e se porventura tem algum acesso que tenha que ser  
555 feito a elas.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu consegui o  
556 nome das cachoeiras, presidente: Ventania e Joaquim. Então é entender se foram  
557 levados em consideração os impactos dessa linha de transmissão no local de  
558 beleza cênica, como são essas serras. Eu queria ter essa dúvida sanada.”  
559 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pergunto aqui se temos algum  
560 representante do empreendimento. Tem algumas pessoas aguardando na sala de  
561 espera, mas nós não temos certeza se são alguém do empreendimento. Aline  
562 Pádua está inscrita, ela é do empreendimento?” Aline Pádua/consultoria ambiental  
563 do empreendimento: “Eu sou da consultoria ambiental do empreendimento, e tem  
564 a Sara, que é representante da CTEEP.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
565 “Vocês gostariam de fazer os esclarecimentos para os conselheiros? A conselheira  
566 Petra trouxe a questão do traçado nas áreas não edificantes, e o conselheiro  
567 Gustavo Malacco, sobre se foram consideradas algumas cachoeiras, que tem uma  
568 atividade de ecoturismo na região.” Aline Pádua/consultoria ambiental do  
569 empreendimento: “Eu não consegui acompanhar a discussão, foi quando eu estava  
570 na sala de espera, mas foram considerados, sim, todos os bens patrimoniais  
571 materiais e imateriais no empreendimento, foi feito o processo junto ao Iepha para  
572 os bens culturais, para preservação; foram feitos os desvios necessários em  
573 relação a cachoeiras.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Com relação às  
574 cachoeiras que o conselheiro Gustavo Malacco mencionou, quais são mesmo, o  
575 senhor poderia repetir o nome dessas cachoeiras?” Conselheiro Gustavo  
576 Bernardino Malacco da Silva: “Ventania e Joaquim.” Aline Pádua/consultoria  
577 ambiental do empreendimento: “Em qual município? Por gentileza.” Conselheiro  
578 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Araxá, nesse circuito das serras, bem  
579 próximo quando começa o traçado. Aí esse traçado passa por uma serra que está  
580 mais ao sul e depois cruza com outra serra, que está mais ao norte, e é essa serra  
581 que tem esse pessoal que sai de paraglider. Pelo que eu entendi não tem nenhuma  
582 linha de transmissão nesse local até hoje. Então é um local de beleza cênica.  
583 Apesar de às vezes essa serra não ser tombada, provavelmente, é uma serra que  
584 tem toda uma utilização pelos municípios de Araxá e região.” Aline  
585 Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: “Elas foram consideradas. Por  
586 nome eu não vou conseguir associar aqui qual a localização exata que você está  
587 mencionando. Mas temos impacto de beleza cênica descrito no PCA e no RCA  
588 também, no estudo ambiental, e as medidas mitigadoras que foram consideradas  
589 para minimizar esses impactos. Onde vai ter torre ou não também, o  
590 posicionamento das torres em relação a esses bens.” Conselheiro Gustavo  
591 Bernardino Malacco da Silva: “Eu entendo, mas não é só da torre que estamos  
592 falando, também tem um cabo passando, e tem que ter todo o cuidado com uma  
593 atividade já realizada, uma atividade que gera também economia. Estou falando  
594 que traçado tem alternativa locacional, para o paraglider, não. Então estou só  
595 querendo ter essa dúvida sanada. A mesma coisa se tivesse uma linha de

596 transmissão, uma torre de transmissão, passando na serra da Bocaina, onde o  
597 pessoal escala, onde o pessoal sai de paraplanagem, e tem essa utilização, uma linha,  
598 um cabo passando no meio disso, já em um local tradicionalmente em que as  
599 pessoas já fazem essa utilização. Eu queria saber se vocês conseguiram mesmo  
600 identificar esse local e dizer 'aqui não tem perigo nenhum colocar isso'.  
601 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "O conselheiro quer confirmar se há uma interferência  
602 do traçado com essa região. Eu vou fazer aqui uma sugestão, enquanto a equipe  
603 do empreendimento apura essas informações, que eu chame a equipe da Suppri  
604 para se quiserem fazer algum esclarecimento, alguma informação sobre esse  
605 processo. Temos algum colega da Suppri?" Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD:  
606 "Realmente, a análise do processo considerou o impacto sobre a paisagem, a  
607 alteração da paisagem, considerando a implantação do empreendimento, mas  
608 esse impacto específico sobre atividades esportivas não está no parecer. Nós  
609 vamos pedir para o empreendedor verificar se tem algum item, e nós podemos, se  
610 for o caso, solicitar alguma condicionante para que possamos fazer esse  
611 mapeamento e, se for o caso, propor medidas mitigadoras, até porque o tipo de  
612 atividade eu acredito que não cause risco ao ecoturismo, principalmente pela  
613 questão da altura. E não são atividades incompatíveis. Fizemos análise,  
614 especialmente, da questão da avifauna etc., mas podemos pensar na questão da  
615 compatibilização das atividades, se conseguirmos confirmar a coexistência das  
616 atividades. Mas o nosso parecer não abordou esse item específico." Conselheiro  
617 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Eu agradeço, porque Araxá é conhecida  
618 nacionalmente por ser um ponto muito interessante de paraplanagem. Então uma coisa  
619 é uma linha de transmissão lá embaixo, como eu sei que tem trechos em que ela  
620 já desce. Outra é passando no meio da serra. Então é preocupante. Precisa  
621 confirmar porque uma linha de transmissão tem alternativa locacional do traçado  
622 para evitar uma situação como essa já de uma prática que é desenvolvida, mas  
623 acho que primeiro deveria ter o diagnóstico. Se o empreendedor não tem, deveria  
624 talvez ter uma condicionante para identificar isso e a tempo colocar as medidas de  
625 salvaguardas que sejam necessárias no processo." Aline Pádua/consultoria  
626 ambiental do empreendimento: "Atravessamos cursos d'água, mas cachoeira em  
627 si não localizamos. Mas nós fazemos essa conferência, caso seja necessária, uma  
628 condicionante especificamente para a atividade que você relatou." Presidente Alice  
629 Libânia Santana Dias: "Então vocês não conseguem confirmar isso agora neste  
630 momento, não é?" Aline Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: "Essa  
631 atividade específica que ele listou, não sabemos a localização exata." Presidente  
632 Alice Libânia Santana Dias: "Pergunto então para a equipe da Suppri se vocês têm  
633 o entendimento, de repente, de inserir uma condicionante para contemplar um  
634 estudo específico." Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD: "Conselheiro, por acaso,  
635 você tem uma localização da área? Talvez conseguimos ver pelo shape, e aí fica  
636 mais fácil de fazermos uma proposição." Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco  
637 da Silva: "Deixa eu compartilhar. Provavelmente, é essa região. Inclusive, tem fotos  
638 do pessoal que coloca no Google, eles saindo de paraplanagem aqui. A linha traçada

639 está bem a oeste. Lógico, aqui está mais baixo, mas o que me preocupa é se esse  
640 pessoal, por exemplo salta por essa vertente ou se saltam para cá. Então é algo  
641 que deveria se avaliar. Olha o tanto de gente, imagina uma linha de transmissão  
642 no meio disso. Então é risco à vida das pessoas, tem que ter salvaguardas dentro  
643 do processo, de uma região que já sabemos que tradicionalmente é utilizada para  
644 esse tipo de esporte. Uma sugestão é identificar as práticas esportivas de  
645 ecoturismo que são realizadas nessa serra. Eu acho que as cachoeiras devem ter  
646 todas as salvaguardas para evitar o local, e aí o empreendedor, se identificar essas  
647 atividades, identificar também as salvaguardas que vão ser colocadas no processo.  
648 Mas eu acho que para isso é muito importante conversar com as associações que  
649 existem em Araxá sobre como esse local é utilizado por eles.” Aline  
650 Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: “Nós estivemos em campo com  
651 a comunidade de Araxá, eles identificaram alguns bens culturais da região, mas  
652 esse em específico não foi relatado.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
653 Silva: “Mas é diferente, Aline, me desculpa. Uma coisa é um bem tombado, outra  
654 coisa é a atividade esportiva. E o pessoal deve utilizar isso constantemente. Como  
655 eu resaltei, Araxá é o local de destaque nacional nesse tipo de esporte.”  
656 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Nós estamos olhando aqui com a equipe  
657 da Suppri, porque é necessário ter um estudo que identifique e resguarde a  
658 coexistência dessas atividades, que não haja um prejuízo para as atividades.  
659 Talvez seja interessante então baixar em diligência esse processo para poder  
660 verificarmos esse possível impacto, se de fato não conseguimos esclarecer essa  
661 dúvida aqui nesta reunião.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu  
662 imagino que esse deve ser um empreendimento prioritário para o governo e não  
663 estou querendo travar por uma questão pontual. Mas se a equipe entender que por  
664 meio de uma condicionante é possível eles avaliarem, para também não perder o  
665 tempo, eu não faço óbice de esse processo ser baixado em diligência.” Karla  
666 Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Nós podemos colocar como uma condicionante  
667 da Licença Prévia, conselheiro, porque tem que ser realizada antes da instalação  
668 do empreendimento. Aí podemos pedir para que o empreendedor apresente uma  
669 avaliação do impacto da instalação do empreendimento com relação à atividade  
670 de ecoturismo e paraplayer na região. E, se for o caso de coexistirem, que  
671 apresente medidas mitigadoras e de monitoramento.” Conselheiro Gustavo  
672 Bernardino Malacco da Silva: “Por mim está ok. Só reforçar que essa identificação  
673 tem que ser feita junto aos esportistas. Além de esportista, tem gente também que  
674 é amador dentro desse processo.” Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD:  
675 “Podemos colocar como pessoas praticantes ou alguma coisa assim. Vamos redigir  
676 a condicionante e mandamos para vocês.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
677 “Então enquanto seguimos aqui a discussão a Karla, pela Suppri, vai redigir uma  
678 proposta de condicionante à LP, que seja cumprida antes da instalação do  
679 empreendimento, em que pese termos uma licença concomitante. Acho que temos  
680 outro item também para discussão dentro desse processo, que o Sr. Gustavo  
681 Malacco tinha mencionado uma sugestão de condicionante, além dessa?”



682 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Na verdade, tem uma primeira  
683 pergunta, que é mais para o empreendedor, é mais uma curiosidade sobre a  
684 demanda desse empreendimento, se é um contexto mais regional mesmo de oferta  
685 de energia para estabilidade. Eu gostaria de entender, porque é importante  
686 também avaliar esses empreendimentos pela questão socioeconômica local,  
687 regional, estadual, nacional.” Aline Pádua/consultoria ambiental do  
688 empreendimento: “Foi devido à demanda energética, sim, conforme esclarecido  
689 nos estudos, questão também de mão de obra local, de fortalecimento do sistema  
690 de energia elétrica na região. O empreendedor destacou a importância técnica para  
691 a região.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Tranquilo, eu não  
692 vou fazer uma discussão voltada à questão centralizada ou descentralizada. Não  
693 é o caso. Agora caminhando para o último ponto de sugestão, nós entendemos, é  
694 um procedimento nosso da sociedade civil, eu não vou entrar naquele debate de  
695 aplicação de EIA e não aplicação de EIA, mas a aplicação da compensação  
696 ambiental pelo impacto significativo que o empreendimento tem. Nós entendemos  
697 que o Estado está perdendo oportunidades ao padronizar apenas pelo estudo de  
698 impacto ambiental a aplicação desse tipo de recurso, mas em toda reunião, para  
699 ser coerente o que já vínhamos debatendo antes, eu vou propor uma condicionante  
700 padrão. Até pedi para a Assoc enviar, depois a Vânia pode até projetar. Mediante  
701 todos os impactos que nós identificamos aqui como significativo impacto ambiental,  
702 na beleza cênica, como já falei aqui de uma serra, da mortandade de aves que  
703 pode ocorrer, na supressão de vegetação do Cerrado e da Mata Atlântica. Tem  
704 diversos itens de impactos que nós entendemos, e eu entendo como uma pessoa  
705 que já avalia processo de significativo impacto ambiental, que deveria ser aplicada  
706 a questão da compensação ambiental.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
707 “Nós vamos projetar e, na sequência, também vamos consultar a Suppri também  
708 sobre essa sugestão de inserção de condicionante em relação a compensação  
709 ambiental. Só um minutinho, por favor, que vamos passar essa sugestão de texto.  
710 Eu gostaria de discutir também com a Suppri, não sei se a Suppri poderia  
711 esclarecer e discutir um pouco sobre essa relação da compensação ambiental.”  
712 Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Temos um pedido de destaque para  
713 alteração dessa condicionante, porque o empreendedor já assinou o termo de  
714 compromisso de compensação florestal por intervenção em Mata Atlântica. Então,  
715 em vez de colocar a questão da formalização do TCCF, nós pedimos para  
716 simplesmente comprovarem o cumprimento das cláusulas previstas no termo.  
717 Então só essa alteração.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então aqui nós  
718 temos dois pontos em discussão. Primeiro uma sugestão de alteração de  
719 condicionante apresentada pela Suppri em relação ao termo de compromisso de  
720 compensação florestal por intervenção em Mata Atlântica. Essa é uma sugestão  
721 de alteração uma vez que já foi firmado o termo de compromisso. Já houve  
722 assinatura do termo de compromisso, e agora é de solicitar que comprove o  
723 cumprimento integral do termo. E nós temos uma sugestão do conselheiro Gustavo  
724 Malacco para proceder a formalização de um processo de compensação ambiental

725 amparado no artigo 36 da Lei Federal 9.985/2000. Em relação a essa sugestão  
726 abaixo, Karla, da Suppri, eu gostaria de saber qual a posição da Suppri em relação  
727 à compensação ambiental.” Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Eu vou pedir  
728 apoio do jurídico, porque, nesse caso da aplicação da Lei do Snuc, tem uma  
729 manifestação específica do IEF, uma nota técnica, que fala que o Snuc só é  
730 aplicado para empreendimentos instruídos especificamente com EIA. Eu entendi o  
731 item do conselheiro, mas não há obrigatoriedade da instrução do empreendimento  
732 por EIA/Rima, nem pela 11.428, porque ele é considerado de utilidade pública, nem  
733 pela DN 217 e a Conama. Pelo que aplicamos no Estado, também não cai como  
734 significativo impacto para ser instruído com EIA/Rima no próprio SLA. Como nós  
735 temos essa nota técnica e a utilizamos para vincular as condicionantes do Snuc,  
736 eu acho que essa análise é mais jurídica do que técnica.” Conselheiro Hélcio Neves  
737 da Silva Júnior: “Senhora presidente, deixa eu já adiantar esse assunto. Eu  
738 entendo perfeitamente o que o Gustavo está falando, mas até como o texto está  
739 escrito, remetendo ao artigo 36 da Lei 9.985, nós estaríamos cometendo uma  
740 grande ilegalidade. Porque o texto é muito claro que é o significativo impacto  
741 ambiental por base no EIA/Rima. O meu entendimento, da Câmara do Mercado  
742 Imobiliário, é até que essas duas coisas nem andam juntas. Mas, da forma como  
743 está sendo colocado, remetendo ao artigo, está totalmente desconforme com o  
744 dispositivo legal.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu não  
745 quero discutir a questão da nota técnica do IEF, que é uma coisa que antes  
746 adotávamos esse tipo de condicionante quando não tinha aplicação do EIA, e  
747 passava. Aí depois dessa nota técnica veio a questão jurídica impondo. Só que eu  
748 quero manter a coerência do que foi tratado antes, que essa é uma questão que o  
749 Ministério Público vai atuar, tem atuado agora. Então sempre queremos deixar  
750 registrada essa questão do significativo impacto ambiental. Se o jurídico da Suppri  
751 achar que é melhor tirar essa questão do artigo 36 do Snuc, a Portaria do IEF, e  
752 destacar só a questão, que nós entendemos que há significativo impacto  
753 ambiental... Isso há, a mortandade de espécies ameaçadas de extinção, alteração  
754 e impacto da beleza cênica, a questão toda colocada, bem destacada dentro do  
755 RCA/PCA e no parecer da Supram, isso eu estou muito convicto dos impactos  
756 desse empreendimento.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Só reiterando,  
757 conforme dispositivo legal, significativo impacto ambiental é por base em estudo  
758 de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. O dispositivo é ilegal da  
759 forma que está escrito.” Leandro Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Eu  
760 entendo que estamos prontos para dar sequência.” Presidente Alice Libânia  
761 Santana Dias: “Foi colocada aqui uma questão, Sr. Leandro, para esclarecimento  
762 sobre a proposta que está sendo projetada, proposta pelo conselheiro Gustavo  
763 Malacco, no intuito de formalizar uma compensação ambiental nos termos do artigo  
764 36 da Lei 9.985, a Lei do Snuc, para esse empreendimento, porque no  
765 entendimento dele há significativo impacto ambiental em que pese não haver  
766 solicitação de EIA/Rima. E nos parece que há um entendimento do IEF de solicitar  
767 essa condicionante, essa compensação ambiental, apenas para os

768 empreendimentos com EIA/Rima. Então nós gostaríamos que o senhor explicasse  
769 um pouco melhor essa questão para os conselheiros, para que se sintam à vontade  
770 para fazer a votação.” Leandro Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Como  
771 disse bem a minha colega Karla, que falou aqui há pouco, nós temos essa  
772 orientação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Gustavo Malacco, o senhor  
773 gostaria de fazer algum comentário?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
774 Silva: “Eu vou manter a condicionante, não tem problema a gente perder. Nós já  
775 adotamos esse procedimento aqui, quando não tinha essa nota técnica. Então nós  
776 estamos repetindo algo que aconteceu. Se voltaram equivocadamente no passado,  
777 e o Estado adotou isso, então aconteceu um erro lá no passado. Então eu vou  
778 manter a condicionante. De qualquer forma, como eu disse, todo processo que  
779 entendemos que tem significativo impacto ambiental e não teve a adoção do EIA,  
780 depois remetemos ao MP para avaliar essa possibilidade de recomendar ou de  
781 exigir essa aplicação.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Pergunto para o  
782 jurídico da Suppri, Dr. Leandro, se o entendimento é de manter o posicionamento  
783 e não fazer apreciação dessa inclusão de condicionante.” Leandro  
784 Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Sim, mantenho o entendimento agora  
785 dito, inclusive.” Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Eu mandei a condicionante  
786 para a Vânia também, para avaliarmos de acordo com a questão do paraglider. E  
787 o empreendedor me informou que eles conseguiram identificar o ponto, mas eu  
788 acho que isso não impede que eles apresentem dentro do processo a questão de  
789 avaliação de impacto, até para segurança do Conselho e da própria equipe técnica  
790 da Suppri de que não há impacto. Parece que realmente a questão do voo de  
791 paraglider é no lado oposto do empreendimento, na verdade, na face oposta da  
792 serra que é o salto. Mas eu acho importante termos registrado dentro do processo,  
793 então vamos ficar mais confortáveis com essa condicionante.” Presidente Alice  
794 Libânia Santana Dias: “Peço então à Assoc se puder projetar essa condicionante  
795 que a Karla encaminhou. É aí nós vamos proceder a votação do Parecer Único e  
796 depois encaminhamos para votação dessas outras condicionantes que estamos  
797 discutindo em termos de compensação ambiental. Como parece que já há um  
798 consenso em relação à inclusão desse estudo sobre a questão do ecoturismo, e a  
799 Karla apresentou uma sugestão de condicionante, então vamos avaliar essa  
800 apresentação desse texto de condicionante e, havendo um consenso, procedemos  
801 a votação do Parecer Único para depois retomar a discussão das outras duas  
802 condicionantes em termos de compensação ambiental. ‘Apresentar estudo  
803 conclusivo a respeito da interferência que o empreendimento pode exercer sobre  
804 as atividades de ecoturismo na faixa de servidão. E caso de existência de  
805 interferências, deverão ser apresentadas medidas mitigadoras para o impacto  
806 identificado. O empreendedor deverá comprovar a participação dos interessados  
807 na identificação dos impactos.’ Pergunta aos conselheiros se estão de acordo. O  
808 prazo é ‘antes da LI’. Perdão, é antes da instalação do empreendimento.”  
809 Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Eu peço até desculpa pela  
810 minha indagação e pela minha solicitação do meu esclarecimento, mas eu faço a

811 seguinte pergunta. Vamos supor que o empreendedor identifique algum impacto  
812 com relação a essas atividades que foram colocadas pelo conselheiro, a questão  
813 do ecoturismo, da prática do esporte que foi mencionado. O que seria, por exemplo,  
814 uma medida mitigadora? Eu estou pensando assim, no caso de acidente: alteração  
815 do traçado, isso seria possível nessa fase, depois que for concedida a LP+LI? Eu  
816 fico pensando é em quais medidas, efetivamente, podem ser feitas para que isso  
817 seja mitigado. É só uma dúvida, até peço desculpa pela ignorância, mas não estou  
818 conseguindo enxergar outra forma. Por exemplo, acidentes com vidas humanas,  
819 uma pessoa descendo e bate numa torre, por exemplo. Eu acho que a única forma  
820 de mitigar esse impacto é mudando o traçado, propondo um novo traçado. Então  
821 isso me gerou uma certa preocupação, sem querer polemizar o assunto.” Karla  
822 Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Há possibilidade de alteração do traçado.  
823 Existem alguns outros itens que eles podem mapear também, por exemplo, a  
824 questão de sinalização, a questão de direção dos ventos. O que precisamos fazer,  
825 inicialmente, é realmente mapear se há essa sobreposição de áreas. E podemos  
826 abrir a palavra para o empreendedor de novo para eles demonstrarem o que já  
827 conseguiram mapear inicialmente, que nessa área não está tendo sobreposição.  
828 O que na verdade estamos fazendo é só uma garantia para deixar isso registrado  
829 dentro do processo. Da mesma forma que fazemos com a avifauna, sem diminuir,  
830 claro, a questão do risco à vida humana. A questão da sinalização, podemos pôr a  
831 questão de alguma forma de isolamento para a rede. E a questão de alteração do  
832 traçado também é possível. Nós podemos tratar isso tanto como adendo quanto  
833 como alteração da licença. Então ele não pode fazer nenhuma intervenção se for  
834 identificado algum tipo de impacto.” Presidente Alice Libânia Santana Dias:  
835 “Obrigada. Conselheira Petra, gostaria de mais algum esclarecimento?”  
836 Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Eu gostaria mesmo era de ter  
837 essa certeza de que de alguma forma, no caso da identificação de alguma  
838 interferência, se de fato poderia ser mitigado. Agradeço a equipe da Suppri. E  
839 gostaria só de solicitar novamente esclarecimento com relação à área não  
840 edificante da rodovia. Porque no traçado que o conselheiro mostrou deu para ver  
841 que parte do traçado do empreendimento está bem próximo da rodovia. E a minha  
842 preocupação também é com relação aos acidentes. Se essa área não edificante  
843 que é determinada está sendo respeitada. Eu gostaria só de ter esse retorno, por  
844 gentileza.” Aline Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: “Também foram  
845 levantadas no estudo todas as rodovias e identificadas no mapeamento, toda a  
846 sinalização, onde vai ter interferência, onde a convivência é necessária dos dois  
847 tipos de empreendimento.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Mas em  
848 relação à ocupação foi feito esse levantamento, sobre essas áreas edificantes?”  
849 Aline Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: “Eu não entendi o  
850 questionamento Desculpa.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Conselheira  
851 Petra, gostaria de esclarecer melhor o questionamento para a representante do  
852 empreendimento?” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Todas as  
853 rodovias, sejam federais, estaduais ou municipais, contemplam uma faixa de

854 domínio onde existe uma área que é considerada como área não edificante, não  
855 pode haver nenhuma edificação, por questões de segurança viária, por questões  
856 do uso e ocupação da faixa de domínio e por uma série de critérios. E aí a minha  
857 dúvida é se essa linha de transmissão está respeitando esse critério que  
858 chamamos de faixa não edificante. Por conta de acidentes, por questões até  
859 mesmo de cumprimento da legislação. Uma outra questão que eu mencionei na  
860 minha primeira fala e que eu também não sei se vai ocorrer ou se isso também foi  
861 estudado são os acessos. Eu não sei se a empresa propõe algum acesso a alguma  
862 rodovia. E esses acessos precisam ter um projeto, esse projeto precisa ser  
863 encaminhado para o órgão, seja federal, estadual ou municipal, para aprovação.  
864 Então seria isso, porque me chamou atenção o Parecer Único, que fala que  
865 intercepta muitas rodovias, acho que são quase 20 no total. Então se isso foi  
866 contemplado. E a minha preocupação maior são os acidentes, que a área não  
867 edificante é uma área em que não pode se construir, não pode ter edificação. Então  
868 tem todo um contexto motivo pelo qual é uma área não edificante. Então eu queria  
869 saber se isso foi contemplado, mensurado ou considerado.” Presidente Alice  
870 Libânia Santana Dias: “Se de fato o empreendimento não está intervindo em  
871 nenhuma faixa de servidão, em nenhuma área considerada não edificante dentre  
872 todas essas rodovias.” Aline Pádua/consultoria ambiental do empreendimento:  
873 “Agora eu entendi. Nós temos todas as autorizações para rodovias antes da  
874 instalação, foram consideradas essas faixas também mencionadas, e para todos  
875 os impactos foram propostas medidas para mitigação, como sinalização,  
876 campanhas de comunicação, para mitigar esses impactos, e os aspectos também  
877 foram previstos, apresentadas à Suppri; foram mapeados as vias existentes e os  
878 acessos novos.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Está esclarecida,  
879 conselheira?” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Eu gostaria de  
880 saber se o empreendedor tem autorização dos órgãos intervenientes, se eles  
881 mensuraram os acessos, fizeram os projetos. Se foi apresentado dentro do  
882 licenciamento ambiental, o importante também seriam os órgãos gestores dessas  
883 rodovias aprovarem esses acessos. Eu queria saber se isso já foi protocolado ou  
884 se está em andamento e ainda não foi protocolado.” Presidente Alice Libânia  
885 Santana Dias: “Eu chamo aqui a equipe da Suppri também depois que a  
886 representante do empreendimento falar, se a equipe da Suppri gostaria também  
887 de fazer algum esclarecimento sobre os órgãos intervenientes nesse processo.  
888 Então, Sra. Aline, se quiser esclarecer, fazer esse esclarecimento.” Aline  
889 Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: “Sim, já temos as autorizações.  
890 De todos os órgãos intervenientes solicitados pela Suppri, as autorizações foram  
891 apresentadas também.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “A equipe da  
892 Suppri gostaria de fazer algum esclarecimento?” Érika Gomes de  
893 Pinho/Suppri/SEMAD: “Conforme o empreendedor já disse, foram apresentadas  
894 as autorizações necessárias, os estudos foram analisados.” Presidente Alice  
895 Libânia Santana Dias: “As autorizações foram demonstradas então no processo e  
896 estão contempladas?” Érika Gomes de Pinho/Suppri/SEMAD: “Estão

897 contempladas no processo.” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “É até um  
898 questionamento muito bobo, mas eu não sei se nessa condicionante, essa última  
899 que discutimos, estão inclusas as duas cachoeiras. Porque nós discutimos um  
900 monte de coisas, e as duas cachoeiras ficaram lá para trás. E eu me recordo de o  
901 empreendedor falar que não as tinha identificado, pelo menos pelo nome que foi  
902 informado. E acho importante não esquecermos disso na discussão.” Karla  
903 Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Quando falamos em ecoturismo, a nossa  
904 intenção foi contemplar as cachoeiras e paraglider. Por isso não citamos  
905 especificamente uma atividade, mas o ecoturismo como um todo. Mas se vocês  
906 quiserem podemos especificar dentro da condicionante também os dois itens, mas  
907 pode ser que tenha mais alguma coisa que eles encontrem lá. Porque a ideia, como  
908 o conselheiro Gustavo propôs, é que eles discutam com essas pessoas que estão  
909 praticando essas atividades. Se não foram mapeadas anteriormente, pode ser que  
910 tenha outras atividades de ecoturismo ali, e consigamos mapear.” Conselheiro  
911 Leorges de Araújo Rodrigues: “Eu acho interessante especificar e também deixar  
912 claro que pode ter outras atividades, porque nós mesmos nos perdemos na  
913 discussão. Só falamos do paraglider, e com o tempo eu acho que é fácil de  
914 esquecer também porque, se aqui na reunião paramos de falar disso, imagina  
915 depois quando isso voltar. Eu acho que quanto mais específico for é melhor.” Karla  
916 Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “O senhor acha que podemos colocar, por  
917 exemplo, entre parênteses, depois de ecoturismo, paraglider e cachoeiras, cita os  
918 nomes, entre outras?” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Estou de  
919 acordo.” Aline Pádua/consultoria ambiental do empreendimento: “Só para  
920 complementar sobre as cachoeiras que ele mencionou. Ao longo da discussão, a  
921 equipe confirmou no estudo ambiental. Não interferimos com nenhuma cachoeira.  
922 Tinha uma no traçado inicial proposto, e, assim que foi identificada, foi desviado.  
923 Nós podemos fazer estudos complementares para confirmar as apontadas por ele.”  
924 Leandro Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Ainda quanto à observação da  
925 conselheira Petra, da Seinfra, vale mencionar a autorização que consta no Parecer  
926 Único, na página 37, é a respeito da autorização do Iphan. A respeito dos órgãos  
927 intervenientes.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello: “Eu só gostaria  
928 de esclarecer que não me refiro ao Iphan, por exemplo, igual o Sr. Leandro citou,  
929 mas me refiro ao Dnit, ao DER, que são os órgãos responsáveis pela jurisdição  
930 das rodovias. Então me refiro a isso, esses acessos precisam ser pré-aprovados  
931 por esses órgãos antes da implantação. E a questão da área não edificante tem  
932 que ser observada também, em conjunto com a faixa de domínio de cada rodovia.  
933 Cada rodovia, cada diretriz rodoviária tem um tamanho de faixa de domínio, não é  
934 igual para todas. Então eu me refiro aos órgãos rodoviários mesmo.” Presidente  
935 Alice Libânia Santana Dias: “Então eu retorno para a equipe da Suppri, que já tinha  
936 até comentado que o empreendimento já tinha todas as autorizações. Mas então  
937 só para corroborar se, de fato, já foram obtidas as autorizações dos demais órgãos  
938 que estão relacionados com as rodovias que serão impactadas.” Leandro  
939 Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Conselheira Petra, eu entendi melhor e

940 agradeço a explicação e estou verificando essas informações que você solicitou.”  
941 Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Então todas essas manifestações já foram  
942 obtidas, com relação à manifestação dos órgãos gestores das rodovias, ou vocês  
943 querem verificar isso direitinho? E pergunto também ao empreendedor, aos  
944 responsáveis pelo empreendimento, se gostariam também de esclarecer se vocês  
945 têm a comprovação de que já têm autorização de todos esses órgãos gestores das  
946 rodovias que vão ser interceptadas.” Aline Pádua/consultoria ambiental do  
947 empreendimento: “Sim, nós temos todas as autorizações. Caso a Suppri ache  
948 necessário, podemos encaminhar novamente. Todas as travessias foram  
949 mapeadas desde o início do projeto.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok.  
950 Pergunta então ao Sr. Leandro se gostaria de solicitar essas autorizações  
951 novamente ou se isso já está contemplado, de fato, na análise do processo.”  
952 Leandro Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “A minha sugestão, para que não  
953 fique em aberto, conselheira Petra, é que a gente baixe. Os estudos podem não  
954 ter contemplado. E se isso for verdade, se for isso mesmo, podemos baixar em  
955 diligência.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Seria até bom para sanear  
956 todas as dúvidas. Nós estamos com várias dúvidas em relação a esse estudo em  
957 relação ao ecoturismo, às autorizações dos órgãos gestores das rodovias, já que  
958 são muitas rodovias que vão ser afetadas direta ou indiretamente. Então acredito  
959 que a baixa em diligência vai ser, de fato, o melhor caminho para dirimir todas  
960 essas dúvidas.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Nós estamos até  
961 discutindo aqui algumas condicionantes anteriores à instalação. A sugestão não é  
962 nem pela baixa em diligência, é que essas autorizações sejam apresentadas antes  
963 da instalação do empreendimento. Até porque, se eles não tiverem essas  
964 autorizações, inevitavelmente, eles não vão conseguir instalar o empreendimento.  
965 Então eu sugiro, nesse caso, que continuemos diligenciando o processo, e isso se  
966 torne uma condicionante: apresentação das anuências, autorizações dos órgãos  
967 responsáveis pelas administrações das rodovias anterior à instalação do  
968 empreendimento. A sugestão é nesse sentido.” Presidente Alice Libânia Santana  
969 Dias: “Pergunta para a equipe da Suppri qual o entendimento deles.” Leandro  
970 Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Senhora presidente, eu acredito que a  
971 baixa em diligência resolva isso, até porque sendo, de fato, determinação legal,  
972 não faz sentido colocar como condicionante.” Presidente Alice Libânia Santana  
973 Dias: “Exatamente. Acho melhor baixarmos em diligência.” Leandro  
974 Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Se for determinação legal, havendo a  
975 necessidade de se apresentar, isso tem que ser cumprido. Não faz sentido. Não  
976 que não dê garantia a todos nós, não dê segurança, não é o caso. E realmente dá.  
977 Mas é desnecessário colocar como condicionante.” Presidente Alice Libânia  
978 Santana Dias: “Então a sugestão é pela baixa em diligência para que isso seja  
979 verificado.” Leandro Eustáquio/Assessoria jurídica da Suppri: “Respeitando,  
980 obviamente, o que fala o conselheiro Hélcio Neves. Não é o caso de discordar dele.  
981 Só reforçando, se é determinação legal, isso, obviamente, na baixa em diligência,  
982 tem que ser cumprido, claro.” Conselheira Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello:

983 “De forma alguma eu quero polemizar a discussão. Acho que a equipe técnica, a  
984 Suppri, juntamente com a decisão da senhora presidente, vai saber muito melhor  
985 conduzir, como será conduzida essa questão. A minha preocupação é só mesmo  
986 com relação às ocupações irregulares. Não estou afirmando que o empreendedor  
987 não tenha feito esses estudos, não tenha mensurado esses impactos. Não estou  
988 falando nada disso. Mas eu acho que temos que ter uma preocupação com relação  
989 a essas ocupações, principalmente com os acidentes de veículos. Porque um  
990 veículo em choque, por exemplo, com uma torre dessa, numa área em que não  
991 deveria ser instalada, é um acidente muito grave. Não estou querendo polemizar a  
992 situação, é só mesmo trazer um pouco da minha experiência até no órgão que  
993 represento para que possamos evitar esses acessos clandestinos, irregulares ou  
994 essa ocupação irregular que possa prejudicar alguém no futuro. De forma alguma  
995 eu quero polemizar e nem dizer que o empreendedor não fez, é só mesmo para  
996 contribuir.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Conselheira Petra, muito  
997 obrigada pela colaboração. Se fosse uma ou outra intervenção em rodovia talvez  
998 pudéssemos deixar com efeito de condicionante. Mas são muitas que foram  
999 citadas. E em havendo uma necessidade de apuração melhor dessas autorizações  
1000 acredito que a baixa em diligência, aproveitando para sanear todas as outras  
1001 dúvidas, vai ser o melhor caminho.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da  
1002 Silva: “Isso demonstra como tem algumas falhas na DN 217. Um empreendimento  
1003 desse eu falei logo no início e reforço, esse empreendimento tem uma cara de  
1004 estudo de impacto ambiental, até a forma que ele foi apresentado. E aí se coloca  
1005 uma LP+LI conjunta. Se tivesse a divisão da LP e LI nesse caso, a LP poderia estar  
1006 sendo aprovada hoje, e tudo isso aí poderia ter sido apresentado na LI. Então  
1007 reforçando algumas questões. Linha de transmissão é um tema que ficou muito  
1008 polêmico nessa DN, muito polêmico. Mas eu não queria deixar de passar isso, até  
1009 a questão de aplicação do Snuc. Nós entendemos que esse estudo, da forma que  
1010 foi apresentado, é praticamente um EIA. E aí, por não categorizar como EIA na  
1011 classificação da DN, na aplicação, não temos a compensação, entre aspas,  
1012 legalmente. Mas entende que também, em outras formas, poderia ter sido aplicado  
1013 o EIA. E por isso que vamos, na próxima reunião, se baixado em diligência, insistir  
1014 com aquela condicionante da aplicação da compensação.” Presidente Alice Libânia  
1015 Santana Dias: “Obrigado, conselheiro. Registradas as suas considerações.”  
1016 Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Eu concordo que esse é um caso maior,  
1017 porque são uma série de rodovias, sistemas viários distintos, conforme a  
1018 conselheira Petra bem falou, com faixas de domínio variáveis. Então isso é muito  
1019 importante. Mas só para esclarecer que a minha sugestão é porque, num caso bem  
1020 menor, colocamos isso como condicionante. Então já tem uma prerrogativa desta  
1021 Câmara. Algo relativamente menor, era um acesso, e colocamos isso como  
1022 condicionante para implantação do empreendimento. O meu intuito é só esse,  
1023 também não estou aqui para polemizar e também não acelerar nenhum processo  
1024 sem a melhor informação para todos os conselheiros. Eu sou muito adepto disso  
1025 também. Mas só nesse sentido, porque já fizemos isso em outro momento, e por



1026 coerência. Aí eu propus nesse sentido. Mas entendo que esse caso aqui é bem  
 1027 especial, e o impacto em rodovia é muito maior do que aquele ao qual colocamos  
 1028 como condicionante.” Presidente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, conselheiro  
 1029 Hércio. Então eu acho que, de fato, tendo em vista os pontos que ainda precisam  
 1030 ser esclarecidos, eu vou optar por baixar em diligência esse processo para que a  
 1031 equipe da Suppri possa esclarecer todas essas dúvidas e complementar, trazendo  
 1032 informações para que consigamos avançar na votação desse empreendimento.  
 1033 Então esse item 6.1, da CTEEP, vai ser baixado em diligência. Companhia de  
 1034 Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Projeto Triângulo Mineiro. Linhas de  
 1035 transmissão de energia elétrica. Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte,  
 1036 Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG. Baixado em diligência.” **7)**  
 1037 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
 1038 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**  
 1039 **OPERAÇÃO - ‘AMPLIAÇÃO’. 7.1) Vital Engenharia Ambiental S/A. Central de**  
 1040 **Tratamento de Resíduos - JF. Aterro para resíduos não perigosos - classe II-**  
 1041 **A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil;**  
 1042 **aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP. Juiz de**  
 1043 **Fora/MG. PA 01276/2007/012/2019. Processo Híbrido SEI**  
 1044 **1370.01.0036679/2021-16. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.**  
 1045 **III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por**  
 1046 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**  
 1047 **Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Ausência:**  
 1048 **Sicepot. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
 1049 **INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
 1050 **8.1) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Unidade de Valoração**  
 1051 **Sustentável - UVS. Essencis Juiz de Fora. Aterro para resíduos não perigosos**  
 1052 **- classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção**  
 1053 **civil. Juiz de Fora/MG. PA/SLA 2474/2021. Classe 4 (conforme Lei nº**  
 1054 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.**  
 1055 **Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
 1056 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Appa,**  
 1057 **Angá, Abenc e Uemg. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
 1058 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Companhia de Saneamento**  
 1059 **de Minas Gerais (Copasa / ETE Ipanema). Estação de tratamento de esgoto**  
 1060 **sanitário. Ipatinga/MG. PA 00072/1994/011/2019. Processo Híbrido SEI**  
 1061 **1370.01.0028512/2020-47. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.**  
 1062 **III, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro. Processo retirado de pauta**  
 1063 **com pedido de vista da Appa. Justificativa. Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Na**  
 1064 **verdade, analisando o processo, eu percebi alguns detalhes que me chamaram**  
 1065 **atenção. Eu fui consultar a comunidade, e foi me colocada uma série de**  
 1066 **solicitações. Então eu quero incluir no parecer e colocar de uma forma mais ampla**  
 1067 **para discussão no Conselho.” 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
 1068 **DE EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DE RENOVACÃO DE**

1069 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
1070 **(Copasa / ETE Araxá. Estação de tratamento de esgoto sanitário. Araxá/MG.**  
1071 **PA 18847/2005/003/2019. Processo Híbrido SEI 1370.01.0010823/2021-19.**  
1072 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:**  
1073 **Supram Triângulo Mineiro.** Aprovado por unanimidade o deferimento parcial do  
1074 pedido de exclusão e alteração de condicionantes, nos termos do Parecer Único.  
1075 Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Appa, Angá, Abenc  
1076 e Uemg. Ausências: Segov e Sicepot. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
1077 assuntos a serem tratados, a presidente Alice Libânia Santana Dias agradeceu a  
1078 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

1079  
1080 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

1081  
1082  
1083 **Alice Libânia Santana Dias**  
1084 **Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
1085 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**